

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: pbokgi8r <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/06/2017 Projeto de lei nº 273/2017 Protocolo nº 2848/2017 Processo nº 697/2017
<b>Autor:</b> Dep. Wagner Ramos	

**Dispõe sobre o incentivo da leitura da  
Constituição Federal nas escolas Públicas e  
Privadas no Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o incentivo da leitura da Constituição Federal no ensino fundamental e médio nas escolas Públicas e Privadas no Estado de Mato Grosso.

*Parágrafo único* – A iniciativa prevista no *caput* tem como objetivo levar conhecimento dos direitos e deveres dos alunos do ensino fundamental e médio nas escolas do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2017

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Ao completar 16 (dezesesseis) anos o jovem brasileiro já pode tirar seu título de eleitor e se preparar para participar ativamente da sociedade, exercendo seu direito de cidadão e exigindo dos seus representantes de forma eficiente que seus direitos sejam respeitados e preservados.

Esses jovens estudantes já têm uma base educacional sólida ao cursar o ensino médio, precisando apenas formar um cidadão consciente de seus direitos e deveres previstos na Constituição Federal, tomando conhecimento das normas jurídicas de seu país e qual a sua importância para um estado, desenvolvendo sua capacidade de questionamento e discernimento político.

No ensino médio, os alunos têm aulas muito específicas sobre química, física, história, mas não têm lições sobre administração pública, sociedade, sobre o que nós, como cidadãos, somos obrigados a seguir ou quais direitos podemos exigir.

A finalidade da presente propositura é expandir a noção cívica dos nossos estudantes, ensinando-lhes sobre seus direitos constitucionais, como cidadão e futuro eleitor, e, em contrapartida, aprenderem sobre seus deveres, promovendo discussões no ordenamento jurídico e desenvolvendo o exercício da cidadania desses jovens alunos.

Dessa forma, levando em consideração que o conhecimento da Constituição Federal é algo a ser incentivado, proponho a criação desta propositura contando para isso com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2017

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual